



**Organização
Mundial da Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL **Africano**

AFR/RC58/INF.DOC/3

11 de Abril de 2008

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Quinquagésima-oitava sessão

Yaoundé, República dos Camarões, 1–5 de Setembro de 2008

Ponto 8.3 da ordem do dia provisória

**RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS DA OMS:
IMPLICAÇÕES PARA A REGIÃO AFRICANA**

Documento informativo

ÍNDICE

	<i>Parágrafos</i>
ANTECEDENTES	1–3
PROGRESSOS REALIZADOS	4–8
PASSOS SEGUINTEs	9

ANTECEDENTES

1. Durante a quinquagésima-sétima sessão do Comité Regional Africano, realizada em Brazzaville, na República do Congo, em Agosto de 2007, concordou-se em informar regularmente os Estados-Membros sobre os progressos alcançados na minimização dos riscos e no cumprimento das recomendações das auditorias internas e externas.
2. Durante o ano de 2007, realizaram-se quatro auditorias internas na Região Africana. Essas auditorias foram conduzidas em três Representações da OMS—Botswana, Eritreia e Tanzânia—e no Escritório Regional. Nesse ano, não foi feita nenhuma auditoria externa.
3. O presente documento informativo faz o ponto da situação relativamente ao cumprimento das recomendações das auditorias internas e apresenta as perspectivas futuras.

PROGRESSOS REALIZADOS

4. Na sequência do documento informativo (AFR/RC57/INF.DOC/4), apresentado à quinquagésima-sétima sessão do Comité Regional Africano, o Escritório Regional Africano da OMS informa sobre os progressos realizados até ao presente.
5. O recrutamento de pessoal previa a contratação de um inspector de finanças para o Escritório Regional, que se encarregasse do *follow-up* e preparação para as auditorias, assim como de quatro outros profissionais para preencherem as vagas existentes na Unidade de Orçamento e Finanças. Actualmente, 90% das vagas dessa Unidade já estão preenchidas.
6. Com o apoio da Sede da OMS, deu-se formação a 71 gestores e funcionários administrativos do Escritório Regional e das Representações. Essa formação teve lugar em Maio e Junho de 2007 e incidiu sobre questões de orçamento e finanças, gestão de recursos humanos, compras e administração geral.
7. Intimamente relacionada com a formação, esteve a criação de instrumentos de gestão, de fácil utilização, especificamente para o Escritório Regional. Esses instrumentos foram postos à disposição de todos os funcionários administrativos, a fim de contribuírem para o reforço da sua capacidade operacional. Os referidos instrumentos incluíam: uma ferramenta de monitorização das despesas, para alertar sobre os riscos de incumprimento das normas e regulamentos; um sistema de monitorização, para acompanhar a implementação das recomendações das auditorias ainda pendentes; um sistema de monitorização, para acompanhar a implementação dos quadros de cooperação financeira directa com os governos, a nível de país; uma lista de verificação sobre preparação para as auditorias, destinada às Representações nos países; e um resumo dos regulamentos e normas administrativas e financeiras apresentadas nos manuais da OMS, nos documentos das políticas, em circulares administrativas e em memorandos.
8. Uma das mais importantes realizações foi a implementação das recomendações e o encerramento final de cinco cartas de gestão de auditorias externas, que continuavam abertas em 2007. Além disso, procedeu-se à implementação das recomendações e encerramento de, aproximadamente, 80% dos relatórios de auditorias internas que estavam pendentes desde 2003.

PASSOS SEGUINTEs

9. O Escritório Regional Africano da OMS continuará a usar os instrumentos de gestão já criados e a melhorar a qualidade dos funcionários dos serviços de Administração e Finanças, tanto no Escritório Regional como nas Representações. Isso far-se-á:

- a) acompanhando e verificando activamente as despesas;
- b) acompanhando de perto a implementação e os relatórios sobre os quadros de cooperação financeira directa;
- c) fazendo formação em serviço, através de visitas aos países mais frequentes, por parte do inspector de finanças e outros funcionários da Divisão de Administração e Finanças;
- d) acompanhando de perto a implementação do orçamento, através de reuniões mensais da Comissão de Desenvolvimento da Gestão, do Escritório Regional, nas quais deverão participar todos os Directores de Divisão e os funcionários superiores do planeamento e finanças;
- e) oferecendo apoio às Representações e às Divisões do Escritório Regional, com a ajuda do inspector de finanças, para que possam seguir e aplicar as recomendações das auditorias internas e externas.